



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 79/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 6.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.20.122.0004.2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00241

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

6.000,00

6.000,00

---

6.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.20.122.0004.2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

6.000,00

6.000,00

---

6.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 08 de Julho de 2014

---

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita